

Pacajus (CE), 31 de janeiro de 2022.

## A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA RVB CONSULTORIA E ENGENHARIA

Douta Comissão,

Após a análise do recurso interposto pela empresa RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, no tocante a CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.20.002 – CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO COM CALL CENTER (0800) EM HORÁRIO COMERCIAL PARA CONTROLE DE SERVIÇOS DE IP, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE TURMAS PESADAS HORA-HOMEM E EFICIÊNCIA, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, bem como as considerações feitas por esta douta Comissão na apreciação da peça recursal e seguindo o parecer técnico desta municipalidade, compartilho do mesmo entendimento e, **decido por conhecer o RECURSO ADMINISTRATIVO, posto tempestivo**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão que desclassificou a empresa RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI E PELO IMPROVIMENTO TOTAL DO RECURSO APRESENTADO.

Dessa forma, permanece vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante **LOC & SERV LTDA, com o valor global de R\$ 4.449.214,19 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos)**.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

*Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira*  
JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E D. URBANO